



DECRETO N.º 2849/2011

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial

O Prefeito do Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1398/2011 de 19 de outubro de 2011;

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2011, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ - 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
06.03 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
06.03.27.813.0011.1016 – COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA			
400000000000 - Despesas de Capital			
440000000000 - Investimentos			
449000000000- Aplicações Diretas			
449051000000- Obras e Instalações			
3556- Transf. da Lei nº 9615/98 – Superávit Financ. Exercício Anterior	R\$	3.851,24	
1556- Transf. da Lei nº 9615/98 – Excesso de Arrecadação – Exercício Corrente	R\$	212,46	
1000- Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	15.436,30	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$	19.500,00	

Art.2º. Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias, na forma do art. 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64, o Superávit Financeiro, da seguinte fonte de receita e respectivo valor, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item I da Lei Federal nº 4.320/64, e o Excesso de Arrecadação oriundo da Lei 9615/98 (Lei Pelé), na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64

08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERV. PÚBLICOS			
08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
08.02.15.452.0014.2038 – MANUTENÇÃO E MELHORIAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS			
300000000000- Despesas Correntes			
33 0000000000- Outras Despesas Correntes			
339000000000- Aplicações Diretas			
339036000000- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			
1000- Recursos Ordinários (livres) Exerc. corrente	R\$	5.000,00	
339039000000- Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Jurídica			
1000- Recursos Ordinários (livres) Exerc. corrente	R\$	5.000,00	
08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERV. PÚBLICOS			
08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			



08.02.15.452.0014.2040 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA			
3000000000000-	Despesas Correntes		
33 00000000000-	Outras Despesas Correntes		
3390000000000-	Aplicações Diretas		
3390360000000-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1000-	Recursos Ordinários (livres) Exerc.corrente	R\$	5.436,30

TOTAL DAS REDUÇÕES..... R\$ 15.436,30

Fonte 3556	Transf. da Lei nº 9615/98 – Superávit Financeiro Exercício Anterior	R\$	3.851,24
Fonte 1556	Transf. da Lei nº 9615/98 – Exesso de Receita 1325019923	R\$	212,46
	Arrecadação – Exercício Corrente		

Art. 3º - .Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
em 19 de Outubro de 2011.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal



Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Jóia do Oeste



Prefeitura Municipal